

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12.º andar
Conj. 1202 /1203 - Fone: 223-8331

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

sim

TITULAR: RENATO POSPISSIL
C.P.F. 359.955.569-91

MATRÍCULA Nº **38580**

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento sob nº 504 (quinhentos e quatro), com a área construída exclusiva de 38,77m², área construída comum de divisão não proporcional de 16,98m², área construída comum de divisão proporcional de 0,44m², totalizando a área de 56,19m², localizado no 5º pavimento tipo ou 10º pavimento do bloco Residencial do **EDIFÍCIO TAMISA PARK, sito a rua Mal. José Bernardino Bormann nº 1.373**, nesta Capital e a fração ideal de 0,007419 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno esse resultante da unificação dos lotes E e 11 da planta João Burda, com a indicação fiscal nº 13-057-036.000 do Cadastro Municipal, medindo 40,00m (quarenta metros) de distancia da esquina das ruas Padre Anchieta (C-400) e Mal. Bernardino Bormann (W-019), temos o ponto 0=PP, partindo do ponto 0=PP., percorremos em frente (paralelamente a Padre Anchieta), encontraremos a testada do lote E, com distância de 13,00m (treze metros), neste ponto fazemos um angulo de 90º a esquerda, percorremos uma distância de 30,00m (trinta metros), distancia esta que faz divisa com o lote nº 28.000, novamente fazemos um angulo de 90º a esquerda, percorremos uma distância de 13,00m (treze metros), distância esta que faz divisa com o lote nº 6, neste ponto fazemos um angulo de 90º a direita, percorremos uma distância de 4,00m (quatro metros), distância esta que faz divisa com o lote nº 6, fazemos mais uma angulo de 90º a esquerda percorremos uma distância de 40,00m (quarenta metros), distância esta que faz divisa com o lote nº 10, fazemos mais um angulo de 90º a esquerda onde teremos a testada do lote 11, com uma distancia de 14,00m (quatorze metros) (paralelamente a rua mal. José Bernardino Bormann), fazemos mais um angulo de 90º a esquerda percorremos uma distância de 40,00m (quarenta metros), distância esta que faz divisa com o lote nº 12A-13A-I/12-13-BI/12(parte), fazemos mais um angulo de 90º a direita, percorremos uma distância de 20,00m (vinte metros), distância esta que faz divisa com o lote 12A-13A-I/12-13-BI/12 (parte), de onde chegaremos ao ponto inicial 0=PP, com a área total de 950,00m², de forma irregular.--.....

PROPRIETÁRIA - a firma **PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CGC sob nº 77.172.195/0001-81), com sede nesta Capital, a rua Professor Brandão nº 531.--..

REGISTRO ANTERIOR - R-1 da matrícula nº 23.740 do Registro Geral deste ofício, datado de 07 de dezembro de 1.990.--.....

Curitiba, 19 de maio de 2.000. O Oficial:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

AV-1- 38580 - (HIPOTECA) - Procedo a presente averbação para consignar que **o apartamento** objeto desta matrícula, além de outros, foi dado pela firma **PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, em garantia de primeira e especial hipoteca, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de Cr\$305.587.142,60 (trezentos e cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), correspondente em 26 de dezembro de 1.990 a 263.087,92 VRF

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
38580

CONTINUAÇÃO

(Valor referencial de financiamento) pagável até o dia 28 de setembro de 1.992, aos juros de 9% ao ano, correspondentes à taxa efetiva de 9,381% ao ano, com as demais condições constantes do contrato que deu origem ao R-3 da aludida matrícula nº 23.740 do Registro Geral desta serventia. (Prots. nºs 100.023 de 21/09/99 e 98.758 de 05/07/99 - custas: NIHIL - betty/Jan-Part.). Curitiba, 19 de maio de 2.000. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-2- 38580 (Prots. 100.023 de 21/09/99 e 98.758 de 05/07/99 - PENHORA) - Nos autos de Execução Diversa extraída do processo nº 95.0010529-2 do Juiz Federal da Sétima Vara desta Capital, em que é exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executados a firma PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MAURO MARTINS CESCHIN e ROSEMARIE MUELLER ANDREOLI CESCHIN o apartamento em questão, além de outros, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos no total de R\$1.025.572,11 (um milhão, vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos). Ficam arquivados nesta serventia sob nº 100.023/99-D, os ofícios nºs 429/2000 e 1309/99, expedidos pelo referido Juízo aos 02 de maio de 2.000 e 30 de agosto de 1.999, respectivamente, e documentação a eles apenso. (Custas: NIHIL - betty/Jan-Part.). Curitiba, 19 de maio de 2.000. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

Av-3-38.580 - (Prot. 137.717 de 23/09/2005 - LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Levantada a penhora a que se refere o R-2 supra, à vista do contido no ofício nº 1042/2005, expedido pelo Juízo de Direito da Justiça Federal - 7ª Vara Federal desta Capital - Seção Judiciária do Paraná, dos autos de Ação de Execução Diversa nº 95.0010529-2, em que é exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e executados a firma PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, ofício esse expedido em 1º de setembro de 2005, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 137.717/2005-D. (Custas: NIHIL - betty/lcw-Part.). Curitiba, 19 de outubro de 2005. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

Av-4-38.580 - (Prot. 137.717 de 23/09/2005 - CUSTAS DO REGISTRO DA PENHORA) - Procedo a presente averbação para consignar que as custas do R-2 supra, importaram em 1293,6 VRC = R\$135,82. (Custas: NIHIL - nana/lcw-Part.). Curitiba, 19 de abril de 2006. O Oficial do Registro:

Renato Pospissil
OF. TITULAR

R-5-38.580 - (Prot. 223.069 de 03/05/2016 - PENHORA) - Nos autos sob nº 0002619-51.1997.8.16.0012, do 6º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente JOAQUIM ANTONIO DE ALMEIDA CARDOSO (CPF/MF nº 037.908.118-07) e executada PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 77.172.195/0001-81), o imóvel que consta desta matrícula foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$45.142,14 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), como consta do termo de penhora lavrado aos 20 de janeiro de 2016, extraído por

SEGUE

CONTINUAÇÃO

certidão aos 19 de abril de 2016, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 223.069/2016-D. (Custas: isento (Juizado Especial - Art. 54 da Lei nº 9099/95) - Funrejus: R\$90,28 - nana/alc/Part.). Curitiba, 06 de maio de 2016. O Oficial do Registro: *Josiane Karpinski*
Escrivente

AV-6-38.580 - (Prot. 227.312 de 04/11/2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201611.0311.00207005-IA-120 e do Processo sob nº 25527199901309008 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - PR - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - PR - Curitiba - PR - 13E Vara do Trabalho de Curitiba, a qual fica arquivada nesta Serventia sob nº 227.312/2016-D, procedo esta averbação para consignar a indisponibilidade de bens da PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA - ME (CNPJ nº 77.172.195/0001-81). (Custas e Funrejus: isento (Art. 150, inciso 6, alínea "a" da Constituição Federal) - jfp/as/alc/Part.). Curitiba, 11 de novembro de 2016. O Oficial do Registro: *Josiane Karpinski*
Escrivente

R-7-38.580 - (Prot. 240.194 de 02/04/2018 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, datado de 26 de março de 2018 (arquivado sob nº 240.194/2018), extraído dos autos de Execução de Sentença nº 799/1999 pela 16ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em que é exequente MARCIO CORREIA MARINZECK (CPF/MF nº 456.711.769-72); executado PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 77.172.195/0001-81); e terceiro interessado CARLOS BAYESTORFF JUNIOR (CPF/MF nº 607.155.539-68), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$121.402,37 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos). (Emolumentos: isento - Justiça gratuita - Funrejus: isento - Art. 3º, alínea b, item 10 da Lei nº 12.216/98 - vk/ar). Curitiba, 09 de abril de 2018. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *Guilmar Ferreira Melo*
Escrivente


R-8-38.580 - (Prot. 250.712 de 25/03/2019 - PENHORA) - Atendendo ao contido no termo de penhora, expedido em 14 de novembro de 2018, pela 10ª Vara Cível - Comarca da Região Metropolitana do Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná e em vista da documentação que o instrui (arquivados sob nº 250.712), extraído dos autos de Cumprimento de Sentença sob nº 0054783-64.2013.8.16.0001, em que é exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAMISA PARK (CNPJ nº 68.639.947/0001-80) e executado PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 77.172.195/0001-81), procedo este registro para consignar que o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$60.689,06 (sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e seis centavos). (Emolumentos: 1294 VRC = R\$249,66 - Funrejus: R\$121,38 - jkn/lf). Curitiba, 02 de abril de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: *Luis Flávio Fidelis Gonçalves*
Registrador

AV-9-38.580 - (Prot. 256.571 de 30/09/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Conforme comunicação da Central Nacional de

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.2716.00945801-IA-850 e do Processo sob nº 00046314719988160030 - 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu-PR (arquivada sob nº 256.571), procedo à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de PERFIL CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 77.172.195/0001-81). (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2019/841-emolumentos - iz/vk/ta). Curitiba, 07 de outubro de 2019. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

 Gilmara Ferreira Melo
Substituta

SEQUE